

Aprova a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Quiterianópolis, junto ao Ministério da Saúde de recursos de incremento temporário de custeio das ações e serviços de saúde de média e alta complexidade.

RESOLUÇÃO Nº 144/2024 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite (CIB/CE), no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. Os Ofícios nºs 250 e 252 da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Quiterianópolis, datados de 13 de junho de 2024, que apresentam justificativas sobre a necessidade de recursos federais de incremento temporário para o custeio das ações e serviços de saúde de média e alta complexidade para atendimento de sua população;
2. Os pareceres da Superintendência da Região Norte (SRNOR), contido nos Processos NUP Nºs 24001.045870/2024-41 e 24001.045863/2024-40, favoráveis à proposta de recursos federais adicionais de incremento temporário para o custeio das ações e serviços de saúde de média e alta complexidade para o município de Quiterianópolis; **resolve:**

Art.1º. Aprovar a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Quiterianópolis, de recursos federais adicionais de incremento temporário para o custeio das ações e serviços de saúde de média e alta complexidade, junto ao Ministério da Saúde, conforme detalhamento abaixo:

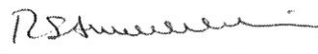
IBGE	Município	Valor em R\$
2311264	Quiterianópolis	3.517.852,18
		971.738,40
Valor Total		4.489.590,58

Parágrafo Único. Os recursos federais deverão ser creditados no Fundo Municipal de Saúde do município de Quiterianópolis.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 14 de junho de 2024.


Tânia Mara Silva Coêlho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde


Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS